PORTARIA Nº 022/2024 – Em obediência ao art. 104 da Resolução nº 003/2003, conceder licença maternidade para a servidora pública Elizandra Barbosa de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

PORTARIA 022/2024

PORTARIA Nº 022, de 07 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Lei Complementar nº 684/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Em obediência ao art. 104 da Resolução nº 003/2003, conceder licença maternidade para a servidora pública Elizandra Barbosa de Oliveira, matrícula 442, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 28 de setembro de 2024 e término em 24 de janeiro de 2025:

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e dê ciência.

Goianinha/RN, 07 de outubro de 2024

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN